



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4671, de 24 de março de 2020

SUSPENDE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as convocações de Regime Suplementar de Trabalho, em virtude da publicação do Decreto Municipal nº. 4059, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da administração pública, por 15 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 19/03/2020.

Gabinete do Prefeito de Jari, 24 de março de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari